

**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 018/2021, ENTRE A SCPAR E ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**

**CONTRATANTE:** SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, e filial na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0002-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 018.515.717-36 e seu Diretor de Gestão e Finanças JEFERSON MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 983.934.809-49.

**CONTRATADA:** ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.326.419/0001-14, estabelecida na Avenida Rui Barbosa nº 372, apto 03, bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.331-510, por intermédio de seu representante legal o Sr. EMILIO MARCELO DOLICHNEY, inscrito no CPF sob o nº 024.119.959-03.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo SCPAR 00000975/2021, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A partir de 24 de setembro de 2024 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na cláusula sexta do Contrato nº 018/2021, além dos termos do Processo SCPAR 00000975/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.  
13.709/2018**

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA declara, para os devidos fins legais, que inexistem impedimentos para sua contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016 e na Lei estadual nº 16.493/2014, a saber:

Artigo 38 da Lei n. 13.303/2016

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

- a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Lei Estadual nº 16.493/2014

Art. 1º São nulos de pleno direito os contratos celebrados entre a Administração Pública estadual e as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 2º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro mencionado no art. 1º desta Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 018/2021, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor de Assuntos Regulatórios e  
Jurídicos da SCPAR

Representante legal da Contratada

Testemunhas:

Nome / assinatura

Nome / assinatura

CPF:

CPF:



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **X6G38SM0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JEFERSON MACHADO** (CPF: 983.XXX.809-XX) em 26/08/2024 às 18:13:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:40:23 e válido até 28/02/2119 - 18:40:23.

(Assinatura do sistema)



**EMILIO MARCELO DOLICHNEY** (CPF: 024.XXX.959-XX) em 27/08/2024 às 10:08:41

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 23/04/2024 - 16:21:45 e válido até 23/04/2027 - 16:21:45.

(Assinatura ICP-Brasil)



**RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA** (CPF: 018.XXX.717-XX) em 27/08/2024 às 12:29:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:11 e válido até 13/07/2118 - 15:00:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA5NzVfOTc1XzlwMjFfFwDZHMzhTTTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00000975/2021** e o código **X6G38SM0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



litro. Referência SIGMAT3038 – MDL: MFCD00012590.  
 Marca: Sigma Aldrich.  
 Quantidade: 12 (doze).  
 Preço unitário: R\$ 532,00. Preço total: R\$ 6.384,00 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais)  
**Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças.**  
**Processo SGP-e: PCI 1797/2024.**

Cod. Mat.: 1018924

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022/PCI.** Origem: RDC nº 133/2022/SIE. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração dos projetos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à REGULARIZAÇÃO e REFORMA do imóvel ocupado pela Polícia Científica, localizado na rua Pastor William Richard Schisler Filho, s/n, bairro Itacorubi, Florianópolis / SC. **Objeto do Termo Aditivo:** A prorrogação do prazo de execução, por 127 (cento e vinte e sete) dias, a contar da data de emissão da assinatura da ordem de serviço, passando de 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias para 821 (oitocentos e vinte e um) dias, ou seja, prorrogado até 31/12/2024; e a prorrogação da vigência do contrato por 127 (cento e vinte e sete) dias, passando de 814 (oitocentos e quatorze) dias para 941 (novecentos e quarenta e um) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, ou seja, permanecendo vigente até 03/04/2025. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57 da lei n.º 8.666/1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** LIDERANÇA SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. **Signatário:** Lucimar Coutinho Lemos Vilela. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 27/08/2024. **Processo SGP-e** PCI 8057/2024. **Aprovação GGG 2024AS010871.**

Cod. Mat.: 1019172

### AUTARQUIAS ESTADUAIS

#### IPREV – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO 1749/2023 DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.

**Aderente:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** Daten Tecnologia LTDA. CNPJ nº 04.602.789/0001-01. **Objeto:** Aquisição de monitores de vídeo de 23,8 polegadas. Fiscal do Aderente: Décio Woll Regis, matrícula 955849-7. Gestor do Aderente: Abelardo Osni Rocha Junior, matrícula 38873-8. **Valor total:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Assinado em 23/08/2024, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e José Pacheco de Oliveira Junior, pela Contratada. **Aprovação GGG: 2024AS011502.**

Cod. Mat.: 1018928

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 DL nº 124/2022. CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
**CONTRATADA:** IBAGY IMÓVEIS LTDA CNPJ: 75.290.122/0001-69  
**OBJETO:** prorrogação de prazo por 12 meses a partir de 01/10/2024 da locação de imóvel para fins não residenciais – Codam Florianópolis. **VALOR MENSAL:** R\$ 20.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024 **APROVAÇÃO GGG:** 2024AS011665  
 Florianópolis, 28 de agosto de 2024.  
 Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1019223

### FUNDAÇÕES ESTADUAIS

#### Fundação Catarinense de Educação Especial Extrato de Termo de Contrato nº 01/FCEE/2024.

SGPe: FCEE 2332/2023.  
 Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial.  
 Contratada: Associação Pequenos Navegantes.  
 Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de treinamento is da área da educação na Condução de Crianças com Autismo na Primeira Infância  
 Fundamento legal: Inexigibilidade Licitação 042/2022  
 Valor total: R\$ 113.450,00.  
 Dotação orçamentária: Subação 011710, Natureza 30.90.39.48, Fonte 1.500.100.000.  
 Vigência 12 meses.  
 GGG nº 2024AS011596  
 São José, 26/08/2024.  
 Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Nericleide Cavalcante Nunes Sintonio, Contratada.

#### Fundação Catarinense de Educação Especial Extrato de Termo de Contrato nº 02/FCEE/2024.

SGPe: FCEE 2265/2024.  
 Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial.

Contratada: ACERVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .  
 Objeto: Contratação de serviço de gestão documental.  
 Fundamento legal: Dispensa Licitação nº 56/2024  
 Valor total: R\$ 15.387,00.  
 Dotação orçamentária: Subação 5246, Natureza 30.90.40.11, Fonte 1.500.100.000.  
 Vigência 12 meses.  
 GGG nº 2024AS011554  
 São José, 27.08.2024  
 Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Carlos Rudinei Laurindo, Contratada.

Cod. Mat.: 1019212

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0202/2023.** Origem: Pregão Eletrônico SEA nº 0202/2023. **Objeto do Ata:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação, montagem de estruturas de alumínio e outros, para realização das etapas regionais do Festival Escolar "Dança Catarina". **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo quantitativo de 22,47% (vinte e dois vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial da ata firmada entre as partes. **Valor:** R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta reais). **Fundamentação:** de acordo com a Lei n.º 14.133/21 e Decreto Estadual 509/2024. **Contratante:** FESPORTE -Fundação Catarinense de Esporte. **Contratada:** Lind Guimar Machado EPP. **Assinatura:** 26 de agosto de 2024. **Pela Contratante:** Freibergue Rubem do Nascimento. **Pela Contratada:** Lind Guimar Machado. **Processo SGP-e:** FESPORTE 537/2023. **Aprovação GGG 2024AS11445.**

Cod. Mat.: 1019337

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO À ATA DEREGISTRODEPREÇOS Nº 0189/2023.** Origem: Pregão Eletrônico SEA nº 0189/2023. **Objeto do Ata:** Registro de preços para a eventual contratação de serviços de reserva de hospedagem por pessoa, em quartos duplos e triplos. **Objeto do Termo Aditivo:** Fica prorrogada por 1 (um) ano, contado da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura do aditivo. **Nova Vigência:** 28/agosto/2024 a 28/ agosto/2025. **Fundamentação:** de acordo com a Lei n.º 14.133/21 e Decreto Estadual 509/2024. **Contratante:** FESPORTE -Fundação Catarinense de Esporte. **Contratada:** CAPITAL GESTAO EM CURSOS ESTRATÉGICO LTDA. **Assinatura:** 28 de agosto de 2024. **Pela Contratante:** Freibergue Rubem do Nascimento. **Pela Contratada:** Adriano Ivo Bortolanza. **Processo SGP-e:** FESPORTE 2973/2024. **Aprovação GGG 2024AS011748.**

Cod. Mat.: 1019346

#### ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024/ENA

Origem: inexigibilidade de licitação. Contratante: Fundação Escola de Governo-ENA. Contratado (a): Ana Carolina França de Oliveira Ferreira. Objeto: prestação de serviços de Docente previamente credenciado, conforme Decreto nº 3.148, de 2010. Honorários profissionais: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Unidade Orçamentária 310002, Sub Ação 15862 Continuada e 15864 Formal, Fontes de Recursos 1.501.240000, 2.501.240000 e 1.500.100000. Vigência: 1 ano. Assinatura: 27 de agosto de 2024. Pelo contratante: Sr. Estevão Roberto Ribeiro - Presidente (Fundação Escola de Governo - ENA). Pelo contratado (a) Sr (a) Ana Carolina França de Oliveira Ferreira (docente).

Cod. Mat.: 1019208

### ECONOMIAS MISTAS

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO STE Nº 196/2024. CASAN X MAC CARLESSO ELETRO.** OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE VALE, LABORATÓRIO E ALMOXARIFADO REGIONAL. ORIGEM: CD nº 109/2024/SRN  
 VALOR: R\$ 22.950,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 26/08/2024.

Cod. Mat.: 1018913

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO FM Nº 70/2024. CASAN X ECO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO Conversor de Frequência Regenerativo para motor 20cv. ORIGEM: CD nº 85/2024/SRO  
 VALOR R\$ 19.555,07 PRAZO 135 dias DATA DE INÍCIO 22/08/2024.  
 Cod. Mat.: 1019313

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN**  
**EXTRATOS CONTRATUAIS**  
**TERMO ADITIVO Nº 8/2024 AO CV816/2019/SJA - CASAN X São Joaquim – OBJETO:** Acréscimo de 24,22% ao valor total atualizado do convênio - VALOR: R\$346.356,43  
 DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024 - **A DIRETORIA**  
 Cod. Mat.: 1018914

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021. Processo Sgpe SCPAR 975/2021. CONTRATANTE: SCPAR S.A. CONTRATADO: Acquiplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.. OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de execução dos programas de controles ambientais por mais 12 meses a partir de 24 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. ASSINADO POR: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPAR, Jeferson Machado, Diretor da SCPAR e Emílio Marcelo Dolichney, representante da contratada. Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Cod. Mat.: 1019176

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº PLE-033/22-1.** **Objeto do Contrato:** Serviços remanescentes de construção e montagem e demais serviços necessários para a execução do Projeto Urbano Balneário Camboriú (fases II, IV e V) e de Ramais e de Interligações de novos consumidores à Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina nos municípios de Balneário Camboriú, Itajaí, Itapema e Porto Belo. **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 24,6540185327831%, ou seja, R\$ 1.665.420,06 ao valor do Contrato. **Prazo de Vigência:** Até 04/05/2025. **Empresa:** TD Construções, Redes e Instalação de Gás Eireli. **Data da Assinatura:** 21/08/2024. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Ricardo Silva Bernardes, Sócio Administrador, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1019220

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO PE-040/21** **Objeto do Contrato:** Locação de máquinas de bebidas quentes com disponibilização de insumos. **Objeto do Aditamento 04:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses. **Prazo de Vigência:** 17/09/2024 a 17/09/2025. **Valor:** R\$ 45.993,90. **Empresa:** GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. **Data da Assinatura:** 21/08/2024. **Signatários:** Diretor de Administração e Finanças, e Gerente de Administração e Suprimentos, pela SCGÁS; e Andre Chang Alvim - Diretor Financeiro, e Gustavo Lopes Gama - Diretor Comercial, pelo Contratado.  
 Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1019231

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024.** Pregão Eletrônico nº 029/2024. Processo PIMB nº 1866/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: C2 vendas LTDA, CNPJ: 11.355.566/0001-52. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRELHAS METÁLICAS PARA A DRENAGEM PLUVIAL DO PORTO DE IMBITUBA. Valor total do Contrato: **R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).** Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Claudiamara Da Silva, pela Contratada.  
 Imbituba, 27 de Agosto de 2024.

Cod. Mat.: 1018952

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024.** Pregão Eletrônico nº 030/2024. Processo PIMB nº 1512/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Gean Michel Andrade Bitencourt, CNPJ: 41.3302.367/0001-47. Objeto: Aquisição De Lanches/Coffee Break Para Eventos e Reuniões da Scpa Porto de Imbituba. Valor total do Contrato: **R\$ 149.052,90 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos).** Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Gean Michel Andrade Bitencourt, pela Contratada.  
 Imbituba, 27 de Agosto de 2024.

Cod. Mat.: 1019021